



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 1549/2024 de , 5 de Julho de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1264/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 1.454.668,80 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
002.10.301.0075.10019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/AMBULÂNCIA/MOTOS/BICICLETAS	
Cód. Reduzido	522	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.044,00
	SUBTOTAL	300.044,00
09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
001.04.122.0003.20042	MANUT. E ENCARGOS C/ SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
Cód. Reduzido	525	
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.986,30
	SUBTOTAL	11.986,30
13 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
004.16.482.0190.10111	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
Cód. Reduzido	505	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.142.638,50
	SUBTOTAL	1.142.638,50
	TOTAL	1.454.668,80

Art. 2º - O Credito Adicional aberto pelo artigo anterior, será coberto com o Excesso/Espectativa de Excesso de Arrecadação verificado no balanço financeiro do exercício corrente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em

GABINETE DO PREFEITO DE GAÚCHA DO NORTE-MT
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.